

01-0549/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0549 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0549 / 2008

DE

25/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA VITOR BATISTA DA SILVA O LOGRADOURO
PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NO JARDIM DAS CAMÉLIAS.
(SITUADA NA ALTURA DO Nº70 DA RUA TEMBETARU)

ARQUIVADO EM 15/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:10:55

00000022352-26



CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do Proc.
Nº 549 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF/11.195

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE

26 ABO 2008

Gabinete Vereador Toninho Paiva

- Constituição, Justiça e Legislação
- Política Urbana, Meio Ambiente e Obras
- Educação, Cultura e Esportes
- Finanças e Orçamento

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0549/2008

**Denomina Travessa Vitor Batista da Silva
o logradouro público sem denominação
situado no Jardim das Camélias.**

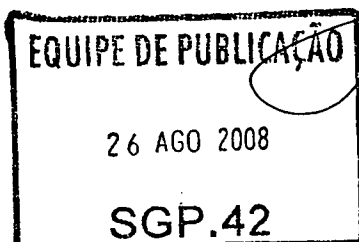
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Vitor Batista da Silva o logradouro público sem denominação na altura do nº 70 da Rua Tembetaru, situado no Jardim das Camélias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

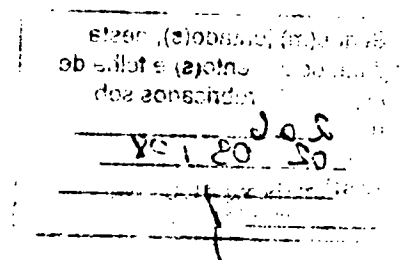
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



TONINHO PAIVA

Vereador



16:29 25/08/2008 003:22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

nº 206
Em 02/03/28

Em 02/03/2018

Ass Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo

~~RF 44-196~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	02	do Proc.
Nº	549	de 2008
Pedro Henrique L. Campos		
Téc. Administrativo		
RF 1.195		

Gabinete Vereador Toninho Paiva
JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Travessa Vitor Batista da Silva o logradouro público sem denominação na altura do nº 70 da Rua Tembetaru, situado no Jardim das Camélias.

Vitor Batista da Silva, nasceu em 21 de junho de 1921, na Cidade de Ariado, Estado de Minas Gerais, filho de João Batista da Silva e de Ana Dias de Oliveira. Casou-se com Aparecida da Silva com quem teve sete filhos: Ana, Milton, José, Sirene, João, Aurora e Antonio.

Foi um homem simples que exercendo sua profissão de alfaiate com muita dignidade, conquistou a simpatia e o respeito de inúmeros vizinhos e clientes.

Prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente na área assistencial e social. Desenvolveu trabalho junto a Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, onde ajudava nas campanhas de arrecadação de fundos que tinham por objetivo assistir às famílias carentes da região.

Foi um homem exemplar, muito respeitado na sua comunidade. Faleceu no dia 29 de abril de 1989, deixando no coração de cada um daqueles que com ele conviveu, a doce lembrança de um homem admirável e exemplo a ser seguido.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

ESTADO DE SAO PAULO

DISTRITO DE SAO MIGUEL PAUL STA

MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

REGISTERED CIVIL ENGINEER

ESCRIVAO: JOSE ROBERTO BONIZI

SPECIAL MAJOR: VILMA VERA NICOLINI MONSORES

TABELAÇÃO

RECEBUE

Recebido

Em 14/07/89

Folha nº 03 do Proc.

Nº 546 de 20-01

Pedro Henrique L. Campos

Téc. Administrativo

RF 11.195

CERTIDAO DE ORITO

CERTIFICADO que sob n.º 18635 à fl. 17 v do livro C n.º 30 de registro de Óbitos, foi lavrado no dia 05 de MAIO de 1989, o assento de :

VITOR BATISTA DA SILVA -3-1

falecido aos 29 de ABRIL de 1989 às 16:30 horas, neste distrito
no HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL -/-/
de cor BRANCA e profissão APOSENTADO. -/-/

com 657 ANOS de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO. -/-
natura: DE AREARU, ESTADO DE MINAS GERAIS. -/-
residente a RUA TANCREDO, N. 200, NESTE ESTADO. -/-
filho de JOAO BATISTA DA SILVA -/-
e de ANA DIAS DE OLIVEIRA -/-

fpi declarante JOSE CARLOS DA SILVA. -/-
conforme declaração do serviço funerário n.º 2542 -/-/

Este atestado pelo Dr. LUIZ ANTONIO NALAI -/-
que deu como causa da morte:
ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, ATROSCLOSE, HIPERTENSAO ARTERIAL. -/-
-/-

e o sepultamento foi realizado no cemitério :
26 BRAS. NESTA CAPITAL. -/-

U B E R V A C I O E S O FALECIDO ERA CASADO EM 18. E UNICA MUÇIAS COM A Sra. APARECIDA DA SILVA. (o local e data do casamento são ignorados na declaração), DE CUJO EXTINTO MATRIMÔNIO DEIXOU SETE (7) FILHOS, A SABER:- ANA, DE 39 ANOS, MILTON, DE 38 ANOS, JOSE, DE 36 ANOS, SIRENE, DE 35 ANOS, JOAO, DE 33 ANOS, AURORA, DE 27 ANOS E ANTONIO, DE 24 ANOS, DEIXANDO BENS A INVENTARIAR, NAO DEIXANDO TESTAMENTO. -1-

$-1-1$
 $-1-1$
 $-1-1$
 $-1-1$
 $-1-1$

0. Transferido a verba de Rou. fe.
020 Paulo. 03 de Maio de 1989.

0 0千工日工用王

~~Maria Rosa~~ - ~~Barbara Campbell~~

Rua Salvador de Medeiros, 150 - Fone: FAGX 297-2455

Destia	Cz\$	0.68
Frac. de dno ..	Cz\$	0.77
Inc. apos. Sd ..	Cz\$	0.19
Total	Cz\$	1.64

RESPONSES:

IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO

Lançamento

140.379.0045-8

Folha nº 04 do Proc.
Nº 548 de 20 01
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195 01

CONTRIBUINTE(S)

OSVALDO BRUZOLATTO

LOCAL DO IMÓVEL

R. TEMBETARU, N70 CASA 7
JD DAS CAMELIAS VIELA 2 LT 8 QD B 2
08050-690 CODLOG=18845-0

MENSAGENS

ISENTO DO IMPOSTO PREDIAL - LEI 13698/2003, ART. 1.

VENCIMENTOS

Única NAO HA

- 1ª) NAO HA
- 2ª) NAO HA
- 3ª) NAO HA
- 4ª) NAO HA
- 5ª) NAO HA
- 6ª) NAO HA
- 7ª) NAO HA
- 8ª) NAO HA
- 9ª) NAO HA
- 10ª) NAO HA

USO	COB	CII	SZU	TT/EF	TESTADA	ÁREA OCUPADA	ACC
10 - RESIDENCIA	11		3	04	5,15	30	1970

ÁREAS (M2)	VALOR M2 (R\$)	FATORES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	FATOR
CONSTRUIDA 30	318,18	OBSOLESCÊNCIA 0,2600	CONSTRUÇÃO 2487,00	ESPECIAL 1,0000 = (A)
TERRENO INCORPORADO 69	60,82	PROFUNDIDADE 0,8062	TERRENO INCORPORADO 2369,00	ESPECIAL 1,0000 = (B)
EXCESSO DE ÁREA		PROFUNDIDADE	EXCESSO DE ÁREA	ESPECIAL = (C)

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	DESCONTO/ACRÉSCIMO	IMP. CALCULADOS	DEDUÇÕES	IMPOSTO A PAGAR
(A)+(B) (R\$) DESCONTO 4836,00	PREDIAL 0,0100	PREDIAL R\$ 9,68	PREDIAL R\$ 38,68	PREDIAL R\$ 38,68	PREDIAL R\$ 0,00 = (D)
(C) (R\$)	TERRITORIAL	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$ ***** = (E)



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

TOTAL DO IPTU (D) + (E)

DEBITO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TOTAL A PAGAR (R\$)

Folha nº 05 do Proc.

Nº 543 de 20 02

Pedro Henrique L. Campos

Técnico Administrativo

1995





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01.549 / 08 02/03/2008 (a) _____

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 1.195

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

02/09/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/09/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 04/09/08 AS 15:00 hs
POR Raimundo

SAÍDA: AS: h ASS.:

Sr(a). Assessoria
Efetuar pesquisa.
SP. 04/09/2008

Pesquisa efetuada
Ass. 5-9-08

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

20

2009.02.25
2009.02.25

80,000

multa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

Nº. 671 - S.P. 09/09/2008

[Signature]
Valdemar C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 07
Proc. N° 549/108
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 09 de setembro de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 09/09/2008

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 09/09/08 às 17h

R.F. _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Russomano
Para rubricar
Saída para o gabinete do Nobre Vereador / Nobre Vereadora
Em: 11/09/08

R.F. _____
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/09/08 AS 15:09h
POR Iandora
SAÍDA: 18/09 AS: 12 h 15 ASS.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08 A 19, e folha de informação nº _____
em 24/11/08
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.

nº 01 - 549 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RF 12 801

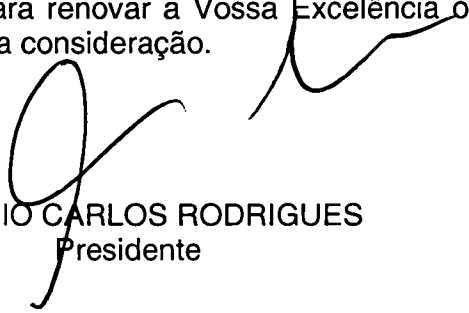
São Paulo, 01 de outubro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00530/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 549/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Travessa Vitor Batista da Silva o logradouro público sem denominação situado no Jardim das Camélias", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 549/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.

nº 01 - 549 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0549/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Vitor Batista da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0549/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

04/10/08.

Presidente

TD 3330228



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 530/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 549/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 549/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

11 259

Folha nº 11 do proc.

nº 01 - 549 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RF: 10.801

ND 3330228



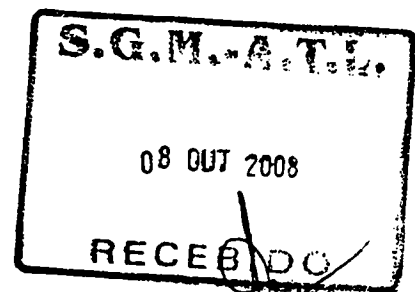
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 530/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 549/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 549/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

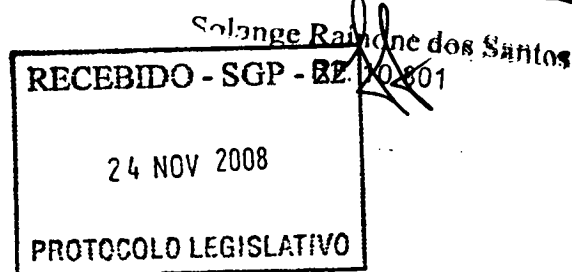
São Paulo, 19 de ~~março~~ novembro de 2008. do proc.

GABINETE DO PREFEITO

nº 01 - 549 de 2008

Ofício A. J. L. nº 598/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0530/2008
Processo nº 2008-0.304.712-2



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 04924/2008

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas as informações que especifica a respeito do logradouro objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 549/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos exarados pelos órgãos técnicos competentes do Executivo (SEHAB/CASE e SF/PATR), ambos contrários à aprovação da propositura em apreço.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/drs
Resp 549-08

A SGP-15
Em. 24/11/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 24/11/08

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adote COTR.
SP, 24/11/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 13 do proc.

nº 01 - 549 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.401

folha de informação nº

em 25/09/2008 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 549/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.192 / 2.008 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE DOIS

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV VITOR BATISTA DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

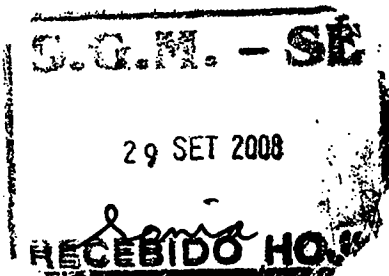
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

CONSTA PARA O LOGRADOURO EM QUESTÃO O PROCESSO Nº 2008 - 0.090.948-4 QUE SE ENCONTRA EM SNJ/PATR-1, QUE DEVERÁ SER CONSULTADO.



25/9/2008
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do processo nº 2008-0.304.712-2 em ____/____/____ (a)

Folha nº 44 do

CÓPIA

Marli A. Mazza
RF. 631.554.2.00-AGPP
Patr. 1

REF.: P.A. nº 2008-0.304.712-2

nº 01 - 549 de 2008

INT.: Câmara Municipal

ASS.: Pedido de denominação

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

LOCAL: Viela 2 entre as Ruas Tembetaru e Paraibano – Jd. das Camélias
 PL 549/-08 - Nome proposto: Travessa Vitor Batista da Silva
 Setor 140 - Quadra 379

PATR. 11 – Srª. Procuradora Chefe

Versa o presente sobre projeto de lei de denominação da Viela 2, situada entre as Ruas Tembetaru e Paraibano, no Jardim das Camélias, de autoria do vereador Toninho Paiva (fls.04).

Considerando as informações de Case e Parsolo às fls. 10/20, SGM/ATL encaminhou o processo a este Departamento, solicitando manifestação acerca do domínio da área (fls. 21).

Às fls. 24/66 foram juntadas cópias do processo nº 2008-0.090.948-4, citado às fls. 11 e 20, importando destacar as conclusões ali alcançadas, que ainda serão submetidas à deliberação superior, a saber:

“Por todo o exposto, entendendo que a viela, aberta pelos moradores e não constante da planta do loteamento, deverá conservar sua característica de viela, servindo apenas para ligar um ponto ao outro de uma quadra, **sem receber denominação e mesmo oficialização**, objetivando manter a situação em que já se encontra o loteamento, **não permitindo a ampliação de sua clandestinidade, nem o crescimento de desdobro de lotes com metragens menores que as legalmente admitidas**, o que, aliás, se apresenta para as sete casas edificadas com frente para a mesma, proponho, se acolhido, o envio a Patr. 4 para as devidas anotações e posterior retorno a Parsolo para conhecimento das conclusões alcançadas.” (g.n.)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.º

nº 01-549 de 20.08

Folha de Informação nº Solange Raimond dos Santos
RF. 10281

do processo nº 2008-0.304.712-2 em ____/____/____ (a) ____

Marli A. Mozza
RF. 631.554.2.00-AGPP
Patr. 1

Diante do exposto e da instrução realizada,
proponho a devolução do presente a SGM/ATL, em atenção ao contido às
fls. 21.

À elevada deliberação.

CÓPIA

São Paulo, 30 de outubro de 2008.



Silvia Helena Nogueira Cruzelhes
Procuradora do Município – Patr 11
RF 567.765 – OAB/SP 68.276

2008-0.304.712-2
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº _____

Do P.A. nº 2008-0.090.948.4 em ____/____/____ (a) _____

PATR.G
Sr. Diretor

Folha nº 16 do proc.

nº 01 - 549 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

CÓPIA

Marli A. Mazza
RF. 631.554.2.00-AGPP
Patr. 1

criterioso o parecer supra da Dra. Silvia Helena Cruzelhes.

De fato, a viela em pauta não foi prevista no plano de loteamento Jardim das Camélias (fls. 19/20).

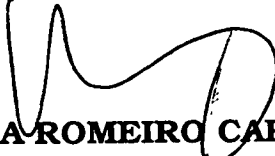
Ademais, dito loteamento é clandestino e irregularizável em face da existência de duplicidade de registro.

Levando em conta a nossa preocupação em frear loteamentos clandestinos como este, e considerando que a passagem de pedestres em foco apresenta-se com ínfima largura, não deve ser a mesma reconhecida como pública e, portanto, deve permanecer sem denominação e sem oficialização.

Isto posto, a Patr 4 para as anotações e a Parsolo para conhecimento do alcançado.

À apreciação.

São Paulo, 03 de novembro de 2008


MARIA LUIZA ROMEIRO CARNEIRO
Chefe de Subprocuradoria - Patr 11
RF. 618.718.8.00 - OAB/SP 47.344

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.

nº 01 - 549 de 2008

Folha de Informação nº Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.857

Do P.A. nº 2008-.0.304.712-2 em ____/____/____ (a) ____

Marli A. Mazza
RF. 631.554.2.00-AGPP
Patr. 1

PATR.G
Sr. Diretor

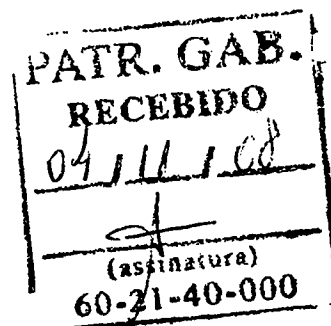
CÓPIA

Com a manifestação da Dra. Silvia Helena Cruzelhes de fls. 67/68 e com a cópia do nosso entendimento apresentado no p.a 2008.0.090.948-4, pelo não reconhecimento do caráter público da viela 2, objeto da qf de fls. 26, propomos o retorno do presente à SGM /ATL.

São Paulo, 03 de novembro de 2008


MARIA LUIZA ROMEIRO CARNEIRO
Chefe de Subprocuradoria - Patr 11
RF. 618.718.8.00 - OAB/SP 47.344

MLRC/mam /304712





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.
nº 01-549 de 2008

George Raimundo dos Santos
RF. 10.881

Folha de informação nº 72

do Processo nº 2008-0.304.712-2

em 04 / 11 / 08 (a)

Fátima S.M. Cabral
AGPP - Patr.
R.F. 632.885.300

Informação nº 5884/2008 - **PATR.G**
Ras.1104

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Pedido de denominação

CÓPIA

SGM-ATL

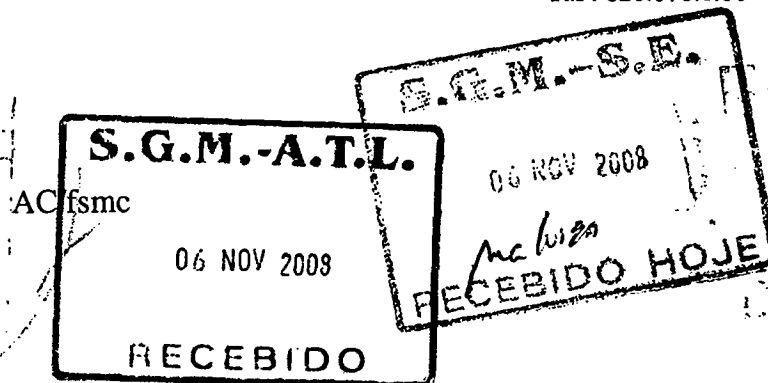
Sr. Assessor Chefe

Em atendimento à consulta de fls. 21, manifestou-se a 1ª Procuradoria, conforme pareceres retro aos quais me reporto.

Uma vez que o estudo de domínio levado a efeito no PA. 2008-0.090.948-4 (fls. 63/66), pertinente ao mesmo imóvel ainda está em fase de deliberação superior, sugiro, por cautela, que o presente passe a acompanhá-lo até que tal decisão ocorra.

São Paulo, 04 de Novembro de 2008


JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha n° 19 do proc.

n° 01 - 540 de 2008

Solange Raimond dos Santos
RF 00.801

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação n° 74

do processo n° 2008-0.304.712-2 em 14/11/2008

(a)

Marlene Pitol Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando n° 436/2008 - ATL III

Interessado: vereador Antonio de Paiva M. Filho - PL. 0549/2008

Assunto: Denominação de logradouro – nome proposto: Vitor Batista da Silva.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo:

Item 1 – Não.

Item 2 – Não, não possui número de codlog.

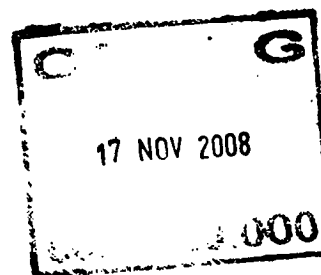
Item 3 – Não constitui homonímia até a presente data o nome de “Vitor Batista da Silva”.

Item 4 – Não.

Item 5 – Não. De acordo com o parecer de PATR G em folhas 63/72, manifestamos contrários a propositura.

São Paulo, 14 de Novembro de 2008

Tecg° Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBST°
CASE 4



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/11/08 AS 11:30 h

POR *[assinatura]*

SAÍDA 27/11/08 AS: 11 h 20 ASS.: *[assinatura]*

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Ademir da Silva

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 27/11/08

[assinatura]

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/12/08 AS 11:20 h

POR *AL*

SAÍDA 02/12 AS: 14 h 10 ASS.: *[assinatura]*

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70045

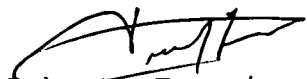
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....20.....15/01/09.....

[assinatura]
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo **01-549** de **2008** 15/01/2009


José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em **15/01/2009**
O Funcionário

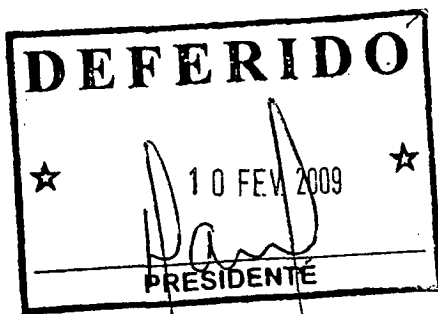

José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 1 e folha de informação
sob n.º 21-22 17/02/02

[Signature]
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



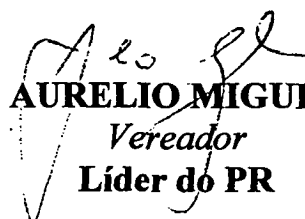
Folha No 21 do proc
No 01-599 de 2007
O funcionário [assinatura]
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

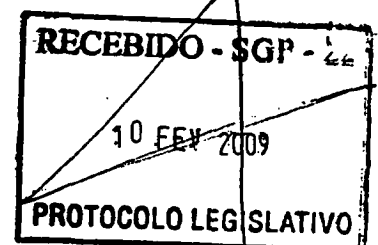
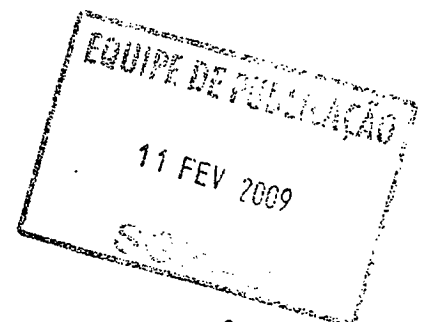
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) n°s 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *227*

do processo nº *549* de 200*8*, *17*, *02*, *09* (a)

Lina *Angélica* M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16, *02* / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – *52* / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, *17* de *02* de 200*9*

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

16, *03* / *09*

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16.03.09 às 18h30
RF _____

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 26/03/2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 24/03/09 ÀS 16:00h
POR JM
SAÍDA: 30/03 ÀS 16h10 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (unidade(s)) com data documento(s) rubrica(s)
sob nº 23, c folha de informações nº
em 08/4/09

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



16 - PAR
16- 00080/2009

Folha nº 23 do proc.
nº 01-549 de 20 08
Solange Regina dos Santos
EX 10.801

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 549/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Vitor Batista da Silva o logradouro público sem denominação situado na altura do nº 70 da Rua Tembetaru, no Jardim das Camélias.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não reúne condições para prosseguir, como veremos a seguir.

É que, segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal não se trata de logradouro oficial devendo “conservar sua característica de viela, servindo apenas para ligar um ponto ao outro de uma quadra, sem receber denominação e mesmo oficialização, objetivando manter a situação em que já se encontra o loteamento, não permitindo a ampliação de sua clandestinidade...” (fls. 14).

Esbarra, portanto, no art. 13, XXI, da Lei Orgânica, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

Somando-se a isso, é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro, indiquem não possuir condições mínimas de efetividade.

Por outro lado, é certo que o autor da propositura não teve a intenção de produzir norma sem condições de efetividade, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 08/4/09

* *Civatalini*
napalini

[Assinatura]

Guil. Chabon

Alvin Angri

~~Bill
for Authors~~

Cabo Jaleco

Hub Cardozo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 09, 04, 09

Pág. 95 Col. 1ª

Conferido

SOLANGE RAHONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A SGP-21

São Paulo, 09/04/09

SOLANGE RAHONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nºs. 24 e 25

Em 25/05/2009

Lizia Oshiro

Técnico Administrativo

RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	24
do processo nº	01-549/08
Lizia Oshiro	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

São Paulo, 16 de abril de 2009.

Memo SGP - 2 nº 14/2009

Ao Nobre Vereador

● TONINHO PAIVA (PR)

O PL nº 549/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Lígia
22/04/09



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo n.º 01 - 549 de 20 08 25/05/2009 (a) SF

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

25/05/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....26.....27/05/09
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo 01-549 de 2008 27/05/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 27/05/2009
Com 26 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215